



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 2 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos da Empreitada: “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor”: Lote 1 – Intervenção em Diversas Ruas – Proc. N.º MB – 16/2021; -----

2. Autorização para Marcação de Vistoria pelo Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local – Proc. N.º 1238561 – António Carreto Fidalgo;-----

3. Apoio no âmbito da saúde a estratos sociais desfavorecidos;-----

4. Renovação do Protocolo de Cooperação com a Junior Achievement Portugal – Ano letivo 2021/2022;-----

5. Finanças Municipais-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Cruchinho, José António Ramos, Anselmo Cunha e Filipe Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e quinze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois: -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, tendo saudado todo o Executivo.-----

O Sr. Presidente começou por fazer um ponto prévio em relação à situação epidemiológica no Concelho. Informou que neste momento, no Concelho, existem cerca de duas dezenas de casos ativos apesar de constarem mais casos na base de dados por estes ainda não terem sido retirados. Isto significa que a situação está a correr bem no nosso Concelho apesar do grande aumento de casos no Distrito e no País nestes últimos tempos. A vacinação está a correr normalmente, a terceira dose da vacina COVID está a fechar a casa dos 40 anos estando a entrar muito rapidamente na possibilidade de agendamento para os 30 anos, isto em simultâneo com a vacinação da Gripe para as pessoas mais idosas. Informou, ainda, o Sr. Presidente que já existe uma farmácia disponível, do Concelho, para a realização de autotestes gratuitos para todos os Cidadãos que os queiram realizar, bastando para isso fazerem o respetivo agendamento. -----

Seguidamente foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 14 de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois e da ata da última reunião extraordinária realizada a 21 de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujas fotocópias foram antecipadamente distribuídas a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha cumprimentou todos os presentes e proferiu que: "A algumas semanas atrás perguntei se havia alguma razão forte para que o Concelho de Penamacor não tivesse a possibilidade de realizar testes COVID gratuitos. Manifesto aqui a minha satisfação por terem sido ultrapassadas as burocracias que o Sr. Presidente na altura invocou e pressuponho que tenha havido alguma intervenção por parte do Sr. Presidente da Câmara na ativação deste Centro de Testagem. Manifesto também a minha satisfação por não ter

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

sido necessário recorrer a uma Farmácia da Covilhã como o Sr. Presidente disse na altura e afinal é mesmo uma Farmácia de Penamacor a assumir e assegurar esta missão. Mas subsiste um ponto menos positivo, é que nem toda a população do Concelho tem a mesma oportunidade de realizar estes testes gratuitos. Convém ter em conta as características da população do Concelho de Penamacor designadamente mais idosa e em particular aqueles que não dispõem de viatura própria e por isso pergunto se o Sr. Presidente tem em curso algum plano para suprir esta falha, designadamente, por exemplo, um sistema simples de transporte da população das Aldeias até à Vila, até ao Centro de Testagem para que possam ter a oportunidade de realizar testes gratuitos. Sabemos que muitos Municípios aqui à volta fizeram isso, aqui à volta e por todo o País. Creio que não será muito difícil nem muito caro. É possível e desejável que isto aconteça por ser de grande importância na fase profilática da pandemia. “ -----

O Sr. Vereador Filipe Batista também interveio e seguidamente se transcreve: “Sr. Presidente ainda sobre a Transferência de Competências, obviamente enalteceu que finalmente foi concretizado esse processo ontem em Assembleia Municipal, depois das Assembleias de Freguesia, os Órgãos Executivos das Freguesias e o Órgão Executivo da Câmara ter Deliberado nesse sentido, obviamente que não deixa de ser um motivo de congratulação para todas as Entidades envolvidas por finalmente este processo, e também dizê-lo, que após muita insistência da anterior Oposição e de muitas reuniões que foram feitas sobre este processo, finalmente o Sr. Presidente assumir, devo dizê-lo, assumir que o processo estava errado anteriormente e anular tudo o que foi feito anteriormente e finalmente então fazer as coisas corretamente e bem instruídas como foi o caso desta vez. E daí também aqui a Oposição ter estado alinhada com o Executivo e ter votado favoravelmente essas Propostas. O que consta na Ata de 14/01/2022 e foi uma resposta dada pelo Sr. Vereador José António Ramos “este processo deve ser feito em três fases, primeira é falar com todas as Juntas de Freguesia e todas concordaram com os valores a serem transferidos; a segunda fase será a votação nas Juntas e nas

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Assembleias de Freguesia e a terceira será a aprovação em Assembleia Municipal”, foi por causa destas palavras e em conversação com o Sr. Deputado Rogério Cruz que ele colocou ontem a questão se não teria de haver primeiro uma aprovação nas Assembleias de Freguesia e depois ultimar só a aprovação na Assembleia Municipal, exatamente porque o Sr. Vereador José António Ramos falou nas três fases e deduzimos que fossem sequenciais. A interpretação é dúbia quando se analisa a Lei. Eu julgo que também podem decorrer em paralelo quer nas Assembleias de Freguesia quer na Assembleia Municipal. Mas pode chocar um pouco em relação aquilo que foi levantado ontem na Assembleia Municipal, mas também acho que pode ser um presuasismo mas que não fique esta dúvida também na Ata.-----

Um outro tema que tem a ver com a retroatividade do Tarifário, o Sr. Vereador José António Ramos numa das últimas Reuniões pediu a documentação que não vinha anexa ao Ofício da Provedoria de Justiça e eu tenho os documentos para lhe entregar e mais um que nós tínhamos connosco e que será entregue também, que é um documento da ERSAR. Salientar que todos os documentos deram entrada no Município, portanto um dos anexos foi um Parecer feito pelo Município e outro anexo é um documento da ERSAR que deu entrada aqui em 25/10/2019 com a entrada 2076. Eram documentos que o Município tinha em sua posse mas mais vale tarde do que nunca a resolução deste assunto.-----

Um outro tema tem a ver com uma Consulta Pública sobre a cobertura das Redes Públicas de Comunicação Eletrónica de capacidade muito elevada, julgo que se trata aqui da Rede chamada 5G e no portal da ANACOM está em Consulta Pública, de facto, a análise desta Cobertura nas Redes Públicas com início a 6/01/2022 pelo período de 30 dias e portanto todos os contributos podem ser apresentados até ao dia 07/02/2022. Da análise ao documento e há documentos anexos a esta Consulta Pública com a listagem de Freguesias sem cobertura e da análise que nós fizemos aqui às Freguesias verificámos que há várias Freguesias no Concelho de Penamacor que estão numa Zona Cinzenta em que a cobertura por estas Redes é inferior a 10%. Parece-nos importantíssimo reagir a esta Consulta Pública e a nossa intervenção como

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

autoridade terá sempre mais valor que qualquer Cidadão possa efetuar junto desta Plataforma. Não é possível termos Empresas e Cidadãos de regresso aqui às origens sem que exista cobertura adequada nestas Zonas, portanto acho que a alta prioridade é juntarmo-nos e tentarmos submeter alguma informação aqui nesta Consulta Pública. Eu tenho os documentos, se for necessário entregar, no final da Reunião farei chegar.-----

Um outro tema tem a ver com email's que nos vão chegando, a nós Vereadores, neste caso, um referente a uma Academia de Golf, Campo de Jogos e Curt de Golf. É um assunto de um Cidadão com segunda residência em Pedrógão de São Pedro, que vem pedir a atenção do Sr. Presidente para um projeto de Golf que gostaria de implementar no Concelho de Penamacor. Ele tem duas outras Câmaras interessadas no projeto. Eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente se já foi dada resposta ao Cidadão e qual o ponto de situação sobre isto. Um outro email diz respeito a um pedido de análise da Sinalética no troço da Estrada Nacional 233. O Sr. Presidente de Junta de Vale da Sra. Da Póvoa enviou para várias entidades, inclusive a Câmara, não sei se nós poderemos ter alguma influência junto das entidades que regulam esta situação, mas o que ele basicamente vem dizer é que há sinalização deficiente naquela Estrada Principal, havendo já vítimas em alturas anteriores e como tal deveríamos tentar ali regular em termos de Sinalética ou em termos de lombas para a redução de velocidade das viaturas naquele troço e também perguntar se foi feita alguma diligência. Também no Vale da Sra. da Póvoa, o Sr. Presidente de Junta fala num perigo de queda de fachada numa rua e gostaria de saber se já foi dado andamento a esta situação e também da necessidade de substituir contentores do lixo. Eu julgo que o Sr. Vereador José António Ramos já respondeu dizendo que está a ser feito o levantamento e se puder dar alguma informação do que está a ser feito nesta matéria agradecia."-----

O Sr. Presidente a estas questões respondeu salientando que no que confere à questão dos testes gratuitos o que estava a ser ponderado, considerando que nenhuma das nossas Farmácias aderiu na primeira fase a este Protocolo seria recorrer a uma Farmácia externa. Houve uma inversão e uma das nossas

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Farmácias já está a realizar os testes, no entanto e considerando também as limitações dos Recursos Humanos da própria Entidade, o pressuposto que ficou é os testes serem realizados na Vila de Penamacor, num espaço cedido pela Câmara, perto da Farmácia às 4° feiras. Às 4° feiras há transporte para todo o Concelho de forma gratuita, como tal, a questão do transporte está automaticamente resolvida.-----

Referente ao Sr. Vereador Filipe Batista em termos do que é a Consulta Pública sobre o levantamento da Cobertura de Rede Pública temos o levantamento de todo Conselho inclusive de alguns espaços que consideramos importantes fora dos nossos perímetros urbanos das nossas Freguesias, estamos a acompanhar esse processo, estamos a trabalhar com as operadoras há já algum tempo. Quanto à questão dos mails rececionados iremos agendar uma reunião com a pessoa em causa para analisar a viabilidade do projeto, uma vez que o campo de Golf tem alguns requisitos demasiado importantes para que possa ser viável. Quanto à sinalética da Estrada Nacional 233 estamos a articular com as Infraestruturas de Portugal essa condição e as outras duas situações também estão a ser acompanhadas, uma delas a Comissão de Vistorias já se deslocou ao local e os contentores o Sr. Vereador José António Ramos já articulou essa questão com a própria Junta de Freguesia.-----

O Sr. Vereador José António Ramos entrevistou salientando que relativamente aos caixotes do lixo, numa primeira abordagem que foi feita com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia o que está em análise é a substituição dos caixotes metálicos por caixotes em plástico porque eventualmente torna-se mais flexíveis nomeadamente para a população mais idosa. Há aqui diversos contras que têm que ser analisados porque no Concelho já existiram caixotes em plástico mas no Inverno são colocadas cinzas que podem provocar incêndios destruindo os caixotes. Existe ainda a questão das tampas que está a ser vista com a Empresa de recolha do lixo, uma vez que há fortes indícios ou mau manuseamento ou de alguma situação que ainda não se conseguiu identificar. As tampas dos caixotes começam a dobrar e aquilo que aqui surge é

Ref.^a _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

que essa anomalia advém ou do mau uso quando se coloca o caixote no próprio contentor do carro ou existe um desfasamento daquilo que serão as medidas, e pensa-se, que serão standart, e a Empresa também está a analisar o caso, dado que existem vários caixotes com as tampas dobradas e não deve ser uma questão de vandalismo porque aconteceu em todo o Concelho. Esta situação está a ser analisada, existindo a possibilidade de substituição dos caixotes em vários locais e caso se opte pelos de plástico tem que se apostar na sensibilização da população quanto à questão das cinzas.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista referiu novamente a sinalética da Estrada Nacional 233 para mencionar a sinalética luminosa existente no Pedrógão de São Pedro e na Meimoa dizendo que as lâmpadas estão penduradas pelos fios, no caso do Pedrógão, e há um foco, junto à Meimoacoop que também está fora do sítio. Julga, o Sr. Vereador que são coisas simples de resolver e que também dão uma má imagem a quem passa aqui pelo nosso Concelho, pedindo o Sr. Vereador que seja verificada essa situação.-----

O Sr. Presidente informou que a situação da Meimoa está a ser resolvida pelas Infraestruturas de Portugal e a do Pedrógão pelo Município.-----

O Sr. Presidente refere ainda a realização do evento Festa das Varas do Fumeiro informando que devido a esta questão pandémica não irá ocorrer no formato normal e será online para preservar os usos e costumes quer do Fumeiro quer das Janeiras.-----

A Sra. Vice-Presidente fez uma abordagem do que será o evento, irá ser assinalado com algumas iniciativas online, havendo imensa vontade de realizar o evento presencialmente mas não existem condições para o realizar dado que é um evento de rua, com tasquinhas na rua e seria impossível realizá-lo nesses moldes, tendo em conta a pandemia. Assim, fez-se um programa simples com três pontos fundamentais. Um será um concerto de cariz tradicional, o segundo uma exposição de fotografia com fotografias de vários fotógrafos do Concelho sobre edições anteriores que ainda não foram apresentadas, por último irá ocorrer o concerto “Revivendo as Janeiras” que tem vários objetivos, entre os quais ficar registado para património imaterial desta tradição e o envolvimento

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

das várias Freguesias, esperando que no próximo ano já se realize no formato normal.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - Aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos da Empreitada: “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor”: Lote 1 – Intervenção em Diversas Ruas – Proc. N.º MB – 16/2021.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em deliberação de Reunião de Câmara a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Cronograma Financeiro, uma vez que a empreitada foi adjudicada por um valor contratual superior a **€ 149 639,37**.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente informação n.º 14/2022, de 19 de janeiro de 2022, Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.-----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:-----

1 – Aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentado pela sociedade **Adrenalina Quotidiana, Lda.** referente à empreitada “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor”: Lote I – Intervenção em Diversas Ruas.-----

2 - Autorização para notificar o adjudicatário da aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

O Sr. Vereador Filipe Batista intervém neste ponto e se transcreve: “Diz na Proposta “Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente informação n.º 14/2022, de 19 de janeiro de 2022” esta recebi, Plano de Trabalhos não recebi, Plano de Mão de Obra não recebi, Plano de Equipamentos também não e há uma folha apenas do Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, não me oponho à aprovação deste Ponto, mas para juntar a este processo.”-----

O Sr. Presidente respondeu ao Sr. Vereador dizendo que tinha todos os documentos, qualquer dúvida os documentos estão no Secretariado.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

2 – Autorização para Marcação de Vistoria pelo Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local – Proc. N.º 1238561 – António Carreto Fidalgo -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à **Câmara Municipal** nos termos do artigo 8.º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, publicado a coberto do Decreto – Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, **autorizar a marcação de vistoria**, no prazo de 30 dias após a apresentação da mera comunicação prévia, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos na referida legislação.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente:-----

Notificação resultante da utilização dos serviços no Balcão do Empreendedor.--

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Autorização para notificar a requerente para a realização de vistoria conforme prevista no artigo 8.º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, publicado a coberto do Decreto – Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual.-----

A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.”-----

O Sr. Vereador Filipe Batista disse que gostaria de enaltecer sobre este ponto, o facto vir mais um Alojamento Local para o nosso Concelho bastando analisar o Boletim Informativo para se ver que o número de Alojamentos Locais tem subido substancialmente no Concelho. Mas há um tema sobre os Alojamentos Locais que o Sr. Vereador diz já ter falado em Reuniões anteriores que tem a ver com o Regulamento do Alojamento Local e sobre a sinalética desse Regulamento. Diz saber que muitos Alojamentos Locais estão a colocar sinalética a seu belo gosto, placas que não estão homologadas pela Direção Geral de Viação, julga o Sr. Vereador que é o I.M.T., e, segundo o Sr. Vereador convém adaptar esse Regulamento à efetividade das situações que se estão a passar no Concelho, nomeadamente também o facto de a Câmara Municipal já ter liquidado placas a um dos Estabelecimentos de Alojamento Local e portanto se líquida a uns tem que liquidar a todos. Portanto convém analisar mais esta situação para não ficarem pedras nos sapatos de nenhum dos nossos empresários e este, obviamente, é mais um o que nos orgulha a todos.-----

O Sr. Vereador José António Ramos respondeu ao Sr. Vereador dizendo: “ Estamos a trabalhar, mas há aqui uma situação que reporta às vias das Estradas de Portugal e o Regulamento da Sinalética está em fase de alteração. O que temos de informação sobre isto é que poderão ser colocadas placas mas tem que se ter em atenção que se houver alteração ao Regulamento e elas não estiverem em conformidade terão que ser retiradas.”-----

O Sr. Vereador Filipe Batista responde dizendo que se calhar não se fez entender, o Sr. Vereador não falava no Regulamento da Sinalética, falava no Regulamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local que diz, esse

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Regulamento, que a colocação de Sinalética é de responsabilidade das Entidades Exploradoras, neste caso de Alojamento Local, e já houve precedentes anteriores, foi a Câmara que comprou as placas e as instalou a determinado Proprietário de Estabelecimento Local e há outros que estão por custas próprias a colocar essas placas e essas placas que estão a colocar têm o nome do Estabelecimento. O Sr. Vereador já consultou a Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária e eles dizem que a placa não pode conter a denominação do Estabelecimento, tem que conter Alojamento Local e com o símbolo próprio. Tem que estar homologado em termos de sinalética. Considera que se o Regulamento está mal e diz que é o proprietário que tem de adquirir as placas ou se a Câmara entender que deve dar um apoio nesse sentido há que alterar o Regulamento para não haver infrações e cada um fazer o que bem entende sobre esta temática.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

3 – Apoio no âmbito da saúde a estratos sociais desfavorecidos -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“No âmbito do enquadramento dos apoios municipais a munícipes/estratos sociais desfavorecidos do concelho de Penamacor, o Município pretende adotar uma política de ação social ativa de combate às desigualdades sociais e exclusão, considerando a dignificação da pessoa humana, promovendo assim melhores condições à população residente em situação de precariedade socioeconómica.-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Fevereiro de 2004, foi aprovado o *Regulamento Municipal de Apoio no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor*.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Em 11/01/2022 deu entrada o Processo de Candidatura do Requerente **Fernando Jorge da Costa dos Santos Peixoto**, residente na freguesia da Pedrogão de São Pedro.-----

Depois de reunidos os documentos solicitados e analisadas as candidaturas com pormenor, foi emitido o respetivo Parecer Técnico, que se anexam à presente Proposta.-----

Neste sentido, propõe-se que:-----

1. A candidatura seja admitida pelos motivos expostos no referido parecer técnico, uma vez que a mesma se encontra em conformidade com o estipulado no *Regulamento Municipal de Apoio, no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor*.-----
2. Que nos termos da Clausula 5ª do Regulamento Municipal de Apoio à Saúde mencionado no número anterior seja deliberado sobre a atribuição de um apoio no valor de 50€ (cinquenta euros) ao Requerente **Fernando Jorge da Costa dos Santos Peixoto**.-----
3. Seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que seja desde logo eficaz.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

4. Renovação do Protocolo de Cooperação com a Junior Achievement Portugal – Ano letivo 2021/2022;-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Considerando a crescente e progressiva transferência de competências da administração central para a administração local, no que em matéria de educação diz respeito, o Município de Penamacor tem assumido o

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

compromisso social de se reorientar no sentido de territorializar as políticas educativas. Assim, o Município de Penamacor tem orientado a sua atuação não só na atribuição de vários apoios escolares regulamentados, mas também na implementação de medidas que visam a promoção do sucesso escolar.-----

Cumprindo esse propósito, o Município de Penamacor em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), tem vindo a executar um Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar inserido numa candidatura ao programa de financiamento Portugal 2020 - Programa Operacional Capital Humano (POCH), cujo principal objetivo se centra na redução e prevenção do abandono escolar precoce e na promoção do sucesso educativo, resultado das recomendações da Resolução do Conselho de Ministros nº23/2016, 11 de abril.-----

O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) é baseado na tipologia de Programa “Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar” (alínea d, do artigo 30º da Portaria nº60-C/2015, 2 de março), no qual se incluem um conjunto de atividades devidamente ajustadas ao contexto escolar local.-----

Enquanto promotor da referida candidatura a este quadro comunitário, a CIMBB renovou o período de execução da mesma, estando atualmente previsto dar-se continuidade às iniciativas propostas nesta segunda fase do PIICIE, durante o triénio 2020-2023.-----

Assim, uma das atividades a desenvolver no presente ano letivo 2021/2022 designa-se “Educação para a Cidadania e Empreendedorismo”, destinada aos alunos do ensino básico e secundário, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado desde o ano letivo 2015/2016.-----

Os principais objetivos desta iniciativa são: dar a conhecer aos alunos a importância da educação ao longo da vida; trabalhar temas de autoconhecimento como as aptidões, os interesses e os valores; dar a conhecer as várias opções de carreira futura para os alunos; transmitir aspetos fundamentais da economia e negócios aos mais novos; promover a utilização

Ref.ª _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

da ferramenta do “*Aprender Fazendo*” como complemento ao currículo escolar; promover a aquisição de competências-chave como o espírito de equipa, a liderança, a capacidade de comunicação, a responsabilidade e a independência; consciencializar os jovens para o seu potencial intrínseco e para a existência de uma diversidade global; e fortalecer a competitividade e inovação através de parcerias com escolas, universidades, empresários, ONG’s e sociedade civil, em geral.-----

Para a realização do referido projeto tem-se contado com o apoio e colaboração da **Associação Junior Achievement Portugal**, cuja missão passa por desenvolver nas crianças e jovens, a capacidade empreendedora, a criatividade, a inovação e o gosto pelo risco em tomadas de decisão de percursos tanto formativos como profissionais.-----

Para estabelecer uma parceria sólida, de forma a tornar possível a realização da atividade acima descrita, elaborou-se o Protocolo de Cooperação, que se anexa à presente proposta.-----

Deste modo, propõe-se:-----

1. Que se delibere sobre a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Penamacor e a *Junior Achievement Portugal*, no qual figuram os objetivos, os princípios gerais de cooperação, as responsabilidades de cada parte, a cooperação financeira no valor de 2.013,00€ (dois mil e treze euros) para o ano letivo 2021-2022, bem como outras disposições explícitas no mesmo;-----

2 – Que seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”----

O Sr. Vereador Filipe Batista questionou sobre a possibilidade de existir algum impedimento de estar presente na votação deste ponto por ser voluntário na Júnior Achievement.-----

Todos concordaram não existir qualquer impedimento.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

5. FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **830.377,70** euros e uma despesa também acumulada de **418.775,64** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e dois minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___